



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 13/02/2023

1  
2  
3  
4 Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 13 de  
5 fevereiro de 2023, com início às 08h30min, na sede do Lar Pe. José Gumercindo, situada à Rua  
6 Artur Togeiro Costa, 154 – Jd. América. A Presidente Maria Aparecida Barbosa de Oliveira  
7 contou com a participação dos Conselheiros da Sociedade Civil: Vitor Juliano de Souza,  
8 representante da Associação Amando o Próximo e Iris Rodrigues dos Santos, representante da  
9 Fundação Carlos Marcello Caetano. Estiveram presentes também os Conselheiros do Poder  
10 Público: Elizabete Rosa dos Santos Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação;  
11 Aline Cristina de Souza Santos Pinto Silva, representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
12 Amanda Nara Guimarães Santos do Nascimento, Ana Carolina Elisei dos Santos e Arlete Rubez  
13 Haddad; representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Jéssica Marta de  
14 Oliveira Diniz, representante da Procuradoria Jurídica. Justificaram ausência: Maria Gabriela  
15 Rodrigues da Fonseca, representante da Associação Braços Abertos – ABA; Jéssica Ariane dos  
16 Santos Cruz e Maria Terezinha Gonçalves Barros, representantes do Instituto Palpare; Angela  
17 Maria da Silva Almeida, representante da Fundação Carlos Marcello Caetano; Beatriz de Fátima  
18 Carvalho Mariano, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Carlos Eduardo Dias,  
19 representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Priscilla Aparecida Batista,  
20 representante da Secretaria de Finanças. Outros Participantes: Rogério Pereira Silvério e André  
21 F. B. Lopes, representantes da Associação Amando o Próximo; Irmã Santina R. Silva e Natália  
22 Simões, representantes do Lar Pe. José Gumercindo; Tania Soares, representante da Associação  
23 Acontecer. Assuntos: **1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária (19/01/2023).** A  
24 Presidente perguntou aos Conselheiros sobre a referida Ata. Não houve nenhum apontamento,  
25 sendo assim foi aprovada. **2) Discussão do Plano Plurianual da Assistência Social.**  
26 Inicialmente, vale ressaltar que o plano foi encaminhado anteriormente para que todos os  
27 Conselheiros realizassem análise detalhada. A Presidente passou a palavra à Conselheira Arlete,  
28 a qual fez a explanação sobre o Plano e sua importância, inclusive seu objetivo maior,  
29 juntamente com a Lei do SUAS Municipal: serem documentos norteadores para os próximos  
30 gestores da Assistência Social. Não havendo nenhuma colocação contrária, foi aprovado por  
31 unanimidade. **3) Momento SEAS.** A Secretária Beatriz realizou a leitura do Ofício nº 05/2023  
32 da SEAS, o qual solicita aprovação pelo CMAS das seguintes indicações de Emenda

AB  
MAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 Parlamentar Individual Municipal: Carlos Alberto Ribeiro \$15.000,00 – Asilo São Vicente de  
34 Paulo; Higmar da Silva Lopes \$15.000,00 – Associação Amando o Próximo; Higmar da Silva  
35 Lopes \$10.000,00 – Asilo São Vicente de Paulo; Wagneriano de L. Moreira \$14.292,32 – Lar  
36 Padre José Gumercindo; Wagneriano de L. Moreira \$9.528,21 – Asilo São Vicente de Paulo;  
37 Wagneriano de L. Moreira \$4.764,11 – ABA; Paulo Filipe da S. Almeida \$9.710,00 – Instituto  
38 Palpare – Acolhimento; Sandra Cunha \$10.000,00 – Asilo São Vicente de Paulo; Sandra Cunha  
39 \$10.000,00 – Instituto Palpare – SCFV; Sandra Cunha \$10.000,00 – APAE; Sandra Cunha  
40 \$5.000,00 – Instituto Palpare – Acolhimento; Sandra Cunha \$9.641,00 – Associação Amando o  
41 Próximo; Nelson Pinheiro Júnior \$5.000,00 – Instituto Palpare – Acolhimento. Todos os  
42 Conselheiros aprovaram as indicações, visto que estão de acordo com o solicitado na Resolução  
43 CMAS nº 11/2022. Na sequência, foi realizada a leitura do Ofício nº 07/2023 da SEAS,  
44 solicitando a aprovação do CMAS para reprogramação dos saldos remanescentes, em  
45 31/01/2023, referente ao Programa Prospera Família: \$58.192,88 (Cinquenta e oito mil, cento e  
46 noventa e dois reais, e oitenta e oito centavos) e ao Projeto Fortalecimento do Cadúnico:  
47 R\$52.896,36 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais, trinta e seis centavos). Com  
48 relação ao Programa Prospera Família, a Associação Amando o Próximo iniciou a execução em  
49 2022 e dará continuidade neste ano. Em se tratando do Projeto Fortalecimento do Cadúnico, foi  
50 assegurado o atendimento à população, bem como foi ampliado o percentual de famílias com o  
51 cadastro desatualizado. Com essas informações repassadas, os Conselheiros foram favoráveis à  
52 aprovação da reprogramação de saldo Fundo a Fundo/2022 Estadual, e concordaram com a  
53 abertura do sistema PMASweb para os devidos lançamentos. Conforme reunião anterior, a  
54 Secretária Beatriz fez a leitura das Pendências para Gestão 2021-2023. Inicialmente foram  
55 levantados 19 itens, dos quais restaram 05 que terão seus encaminhamentos, sendo 01 para o  
56 CMAS: Atualização do Regimento interno e os demais para a SEAS: Capacitação de  
57 Conselheiros referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual –  
58 LOA; Elaboração de instrumentais para os Equipamentos Públicos; Prestação de contas dos  
59 recursos federais destinados ao Enfrentamento ao COVID-19; Impacto financeiro da inclusão  
60 dos itens de higiene na cesta básica. Em se tratando da Conferência Municipal de Assistência  
61 Social, ainda são aguardadas as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social –  
62 CNAS. Finalizando, o Sr. Rogério Silvério, representante da Associação Amando o Próximo –  
63 AAP, solicitou a palavra para que o Psicólogo da Associação, André Lopes, relatasse sobre o  
64 andamento do Programa Prospera Família. Após a permissão, o Técnico relatou que a primeira



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

65 fase foi concluída com êxito pelas integrantes e todas estão ansiosas pela continuidade. Não  
66 havendo mais nada a tratar, a Presidente Maria Aparecida agradeceu a participação de todos, deu  
67 por encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei  
68 a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Maria Aparecida  
69 Barbosa de Oliveira, Presidente do CMAS.

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt  
Secretária Executiva

Maria Aparecida Barbosa de Oliveira  
Presidente

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 13/02/2023.